



PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 10 de março de 2026 · Ano X · Edição nº 1547

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias**

Portaria nº 16.909 de 06/03/2026.

**RATIFICA CONCESSÃO DE
ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO E SEXTA PARTE.**

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica **RATIFICADA** a concessão de **Adicional por tempo de serviço** à servidora municipal **LENIER APARECIDA RIBEIRO LAMBERTI, MATRÍCULA 273**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENCARREGADO DE TRIBUTOS**, Referência 10, que completou em **17/12/2025, 13.140 (treze mil, cento e quarenta) dias de serviço prestados ao município**, correspondendo a **36 (trinta e seis) anos**.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao município, à referida servidora é concedido o **12º (décimo segundo) triênio**, ou seja, **60% (sessenta por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Fica **RATIFICADA** a concessão de **Adicional de sexta parte** dos vencimentos à servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **12/05/2008, 20 (vinte) anos** de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 06 de março de 2026.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

PORTARIA Nº 16.910, DE 06 DE MARÇO DE 2026

*Concede **abono de permanência** à servidora municipal e dá outras providências.*

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 4.539/2022;
- **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Artigo 1º. **CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA** à servidora municipal **ANDREIA APARECIDA FERNANDES BUSCHIN, Matrícula 1496.4**, contados do Requerimento Administrativo 0603/2026 de 02/03/2026.

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 06 de março de 2026.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

Portaria nº 16.911 de 06/03/2026.

**RATIFICA CONCESSÃO DE
ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO E SEXTA PARTE.**

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica **RATIFICADA** a concessão de **Adicional por tempo de serviço** à servidora municipal **KATIA MARSSOLA LOURES, MATRÍCULA 659**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO**, Referência 16, que completou em **05/07/2024, 8.760 (oito mil, setecentos e sessenta) dias de serviço prestados ao município**, correspondendo a **24 (vinte e quatro) anos**.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao município, à referida servidora é concedido o **8º (oitavo) triênio**, ou seja, **40% (quarenta por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Fica **RATIFICADA** a concessão de **Adicional de sexta parte** dos vencimentos à servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **05/07/2020, 20 (vinte) anos** de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 06 de março de 2026.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

**Prefeitura Municipal de Miguelópolis**

CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Extrato de 1º Aditamento de Termo de Colaboração nº. 01/26 – 1º Aditivo

1º (primeiro) Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/26. Objeto: Alteração e complementação do escopo originalmente pactuado. Valor: sem acréscimo de valor. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, CONTRATADO: Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis. VIGÊNCIA: até 31/12/2026. Data da Assinatura: 26.02.2026; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016.

Miguelópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPEL SULFITE COLORIDO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES**. Data/hora de Abertura da Sessão Pública: **25/03/2026 às 13h30min**, por meio da internet, através do site/plataforma: <https://bll.org.br/>, na forma **ELETRÔNICA**, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia **13/03/2026 às 00h01min**. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e/ou na internet através do site: www.miguelopolis.sp.gov.br ou <https://bll.org.br/> a partir do dia 13/03/2026. Miguelópolis-SP, 10 de março de 2026. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****ERRATA / RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

OBJETO

Aquisição de materiais permanentes para o IPSPMM, abrangendo eletrodomésticos, mobiliário e equipamentos de apoio administrativo e tecnológico, com a finalidade de modernizar a infraestrutura institucional e assegurar melhores condições de trabalho, organização e continuidade das rotinas operacionais e administrativas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme Termo de Referência.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis – IPSPMM, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Dispensa Eletrônica referente ao Processo Administrativo nº 02/2026.

Verificou-se que, embora o procedimento tenha sido regularmente publicado na plataforma eletrônica BLL Compras, ocorreu falha técnica no processo de transmissão das informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sistema oficial de divulgação das contratações públicas previsto na Lei nº 14.133/2021.

Após a identificação da inconsistência e a adoção das providências necessárias para sua regularização junto à plataforma, foi possível realizar a efetiva publicação do procedimento no PNCP, garantindo o cumprimento integral das exigências legais de publicidade.

Dessa forma, para assegurar a observância do prazo mínimo de divulgação previsto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, ficam retificadas as datas e horários do procedimento, passando a vigorar o seguinte cronograma:

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.584,94 (quatorze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

11/03/2026, às 00:00. (Horário de Brasília - DF)

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

17/03/2026 às 08h00min (Horário de Brasília - DF)

PERÍODO DA DISPUTA DE LANCES

17/03/2026 início às 08h30 encerramento às 14h30 (Horário de Brasília - DF)

Período de lances: 6 horas

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL
<https://bllcompras.com/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO**DATA PROTOCOLO PARA DÚVIDAS E**

ESCLARECIMENTOS: Prazo até 13 de março de 2026, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (www.bll.org.br)

LEGISLAÇÃO: Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014

EDITAL: O edital na íntegra está disponível no portal transparência, Portal Nacional de Compras Pública e BLL Compras

https://bllcompras.com/BatchList?param1=%5Bgkz%5DSB1n%2FVVUDca%2FAPflbbtLaFJVimIVIXWOxm_xNEcO%2FShiZ_cG_DWBGY7JM8YGLmQsHnMoiMwbQwe0c8QQ1T9Md0FliRCdbj4hgcnAZvsDAM%3D¶m2=1

Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Edital e no Termo de Referência.

A presente retificação tem por finalidade garantir a ampla publicidade do procedimento, a transparência administrativa e a plena observância dos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e competitividade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP – Portaria nº 16.266